



Ofício nº 254/2026 – GP

Jacareí, 15 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 56/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 16ª S.O. (20/05/2026)" recebido no dia 22 de maio de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 56/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 224/2026 – GAB/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

**HERNANI JOSE
BARRETO DA
SILVA:26984584884**

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO
DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO
DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 13:34:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo

Memorando nº 224/2026 – GAB/SME

Jacareí, 15 de junho de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 56/2026 – Requer informações e documentos sobre a pré-qualificação para futura contratação de solução educacional estruturada, a política de avaliação da rede municipal de ensino e a aplicação de recursos públicos pela Secretaria Municipal de Educação.

Em atenção ao Pedido de Informações nº 56/2026, a Secretaria Municipal de Educação de Jacareí apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registra-se que a Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações permanentes voltadas ao acompanhamento das aprendizagens, ao fortalecimento da gestão pedagógica e à melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino. Nesse contexto, o Município participa das avaliações externas promovidas pelos entes federativos e implementa instrumentos próprios de monitoramento educacional, destinados a subsidiar o planejamento pedagógico e a tomada de decisões pela Administração.

Ainda, encontram-se em desenvolvimento estudos técnicos relacionados ao aprimoramento das ferramentas e estratégias pedagógicas da rede municipal, entre os quais se insere o procedimento de Pré-Qualificação nº 01/2026, de caráter exclusivamente técnico e preparatório.

Diante desse contexto, passam-se aos esclarecimentos específicos acerca dos questionamentos apresentados no referido Pedido de Informações.

1. Qual a justificativa técnica, pedagógica e administrativa para a abertura do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2026, destinado à futura contratação de solução educacional estruturada, com materiais apostilados e sistema integrado de ensino?

A abertura do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2026 fundamenta-se na necessidade de avaliação prévia de soluções educacionais disponíveis no mercado, com vistas ao aprimoramento da qualidade da educação ofertada pela Rede Municipal de Ensino de Jacareí.

Conforme acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que, embora a rede municipal tenha apresentado avanços significativos nos resultados de aprendizagem aferidos pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, os índices alcançados não atingiram as metas projetadas. Os dados oficiais apontam crescimento: IDEB 6,1 em 2021 e 6,2 em 2023.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de analisar soluções educacionais estruturadas que possibilitem maior sistematização curricular, alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, fortalecimento das práticas pedagógicas e ampliação dos instrumentos de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

A pré-qualificação possui caráter exclusivamente preparatório e técnico, destinando-se à análise prévia dos materiais, plataformas e recursos educacionais ofertados pelo mercado, permitindo à Administração avaliar as soluções existentes e verificar sua compatibilidade com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

A adoção do procedimento de pré-qualificação também objetiva conferir maior transparência ao processo de avaliação dos materiais e recursos educacionais, possibilitando que a análise das soluções ocorra de forma objetiva, padronizada e previamente definida, com critérios técnicos amplamente divulgados e acessíveis aos interessados e aos órgãos de controle.

Do ponto de vista administrativo, trata-se de instrumento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizado para subsidiar eventual futura contratação, sem caracterizar contratação direta, aquisição imediata ou direcionamento.

Ressalta-se que eventual contratação futura dependerá da realização de regular procedimento licitatório, com observância dos princípios da legalidade, isonomia, ampla competitividade e julgamento objetivo.

2. Encaminhar cópia integral do processo administrativo relacionado ao Edital de Pré-Qualificação nº 01/2026, incluindo: 2.1. Estudos Técnicos Preliminares; 2.2. Documento de Formalização de Demanda; 2.3. Mapas de risco; 2.4. Pareceres jurídicos; 2.5. Pareceres pedagógicos; 2.6. Atas de reuniões; 2.7. Despachos internos; 2.8. Manifestação da Secretaria de Finanças; 2.9. Reserva orçamentária eventualmente existente.

Segue anexo o Processo Administrativo nº 21800/2026: [Processo GPRO nº 21800.2026](#) .

3. Informar qual é o custo estimado da futura contratação decorrente da pré-qualificação em andamento.

A pré-qualificação encontra-se em fase de análise técnica das soluções educacionais disponíveis no mercado, razão pela qual ainda não há definição do valor final de eventual contratação.

Contudo, o Estudo Técnico Preliminar registrou estimativa inicial de R\$ 10.791.480,00 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais), elaborada com base em pesquisa preliminar de mercado e considerando o atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. O valor efetivo da futura contratação poderá ser inferior, a depender dos segmentos efetivamente contemplados.

4. Informar qual é o impacto financeiro anual estimado da eventual implantação do sistema apostilado na rede municipal.

Conforme informado no item 3, não é possível prever, neste momento, o impacto financeiro anual da eventual implantação da solução educacional estruturada, uma vez que a pré-qualificação ainda se encontra em fase de análise técnica e não houve definição do escopo final da futura contratação.

5. Quais fundamentos pedagógicos e administrativos justificaram a abertura de procedimento para futura contratação de sistema apostilado, considerando que a rede municipal já recebe materiais didáticos por meio do PNLD?

A abertura do procedimento fundamenta-se na necessidade de fortalecimento do acompanhamento da aprendizagem, maior sistematização curricular, alinhamento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e ampliação dos instrumentos de apoio às práticas pedagógicas e à gestão educacional.

Embora a rede municipal receba materiais didáticos por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, a pré-qualificação busca possibilitar a análise de soluções educacionais complementares que contemplem, além do material didático, plataformas educacionais, avaliações diagnósticas e continuadas, recursos de monitoramento da aprendizagem e formação continuada de profissionais da educação.

Do ponto de vista administrativo, trata-se de medida preparatória prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à análise técnica das soluções disponíveis no mercado, sem caracterizar contratação imediata.

6. Informar qual será a destinação dos materiais recebidos por meio do PNLD caso a contratação do sistema apostilado seja efetivada.

Na hipótese de adoção de solução educacional estruturada, não haverá recebimento dos respectivos livros didáticos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD para o segmento contemplado, inexistindo, portanto, necessidade de destinação posterior desses materiais.

Ressalta-se, ainda, que os materiais didáticos atualmente disponibilizados pelo PNLD para utilização no exercício de 2026 possuem natureza consumível e estão regularmente sendo utilizados pelas unidades escolares da rede municipal.

7. Informar quantos alunos, professores e unidades escolares poderão ser abrangidos pela futura contratação prevista no edital.

	Educação Infantil (Pré-escola)	Ensino Fundamental
Alunos	4.044	11.569
Professores	179	476
Escolas	24	30

No quantitativo referente às unidades escolares do Ensino Fundamental, estão incluídas 9 (nove) unidades escolares que também ofertam atendimento à Educação Infantil.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, considerando que o procedimento ainda se encontra em fase de pré-qualificação técnica, sem definição da abrangência definitiva da solução educacional a ser eventualmente adotada.

8. Informar se houve consulta, audiência, deliberação ou manifestação formal do Conselho Municipal de Educação acerca da eventual implantação do sistema apostilado. Em caso positivo, encaminhar cópia das atas, pareceres ou demais documentos pertinentes.

Houve apresentação institucional ao Conselho Municipal de Educação acerca dos estudos e da abertura do procedimento de pré-qualificação, sendo informado que o processo se encontra em fase de análise técnica preliminar. Segue anexo cópia da ata.

9. Informar quais empresas participaram ou apresentaram documentação no procedimento de pré-qualificação até o presente momento.

- Editora Dangus LTDA

- Editora FTD S/A
- Mavie Representações LTDA
- Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais LTDA.

10. Informar quais servidores compõem a Comissão de Contratação responsável pela avaliação técnica e pedagógica dos materiais apresentados, indicando o cargo, a função e a formação de cada integrante.

- Jonas Nogueira Junior
Formação: Graduação em Pedagogia, Graduação em Letras e Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura
Cargo / Função: Supervisor Pedagógico
- Jessica de Siqueira
Formação: Graduação em Direito
Cargo / Função: Agente de Apoio Escolar / Chefe de Equipe
- Luciane Piovesan Teófilo de Vasconcelos
Formação: Graduação em Pedagogia, Graduação em Letras – Língua Inglesa. Pós-graduação em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas, Pós-graduação em Metodologias aplicadas a Educação à Distância
Cargo / Função: Professor I - Ensino Fundamental /Supervisora da Unidade Pedagógica
- Cristiano Aparecido de Avila Vidal
Formação: Graduação em Engenharia Civil
Cargo / Função: Assessor
- Alyne Bertes de Souza
Formação: Graduação em Pedagogia, Graduação em Gestão Pública e Pós-graduação em Alfabetização e Letramento
Cargo / Função: Professor I - Ensino Fundamental / Diretora do Departamento Pedagógico
- Bruna Maria Melo Mingatos
Formação: Graduação em Direito e Pós Graduação em Direito Civil e Empresarial
Cargo / Função: Assessor

11. A Secretaria Municipal de Educação promoveu alterações na política de avaliação da rede municipal no exercício de 2026? Em caso positivo, informar quais mudanças foram implementadas e apresentar seus fundamentos técnicos.

No exercício de 2026, a Secretaria Municipal de Educação implantou o Programa de Avaliação da Aprendizagem – Avalia Já, com a aplicação de avaliações diagnósticas e bimestrais no Ensino Fundamental, visando fortalecer o monitoramento contínuo das aprendizagens, subsidiar o planejamento pedagógico da rede municipal e garantir instrumento de avaliação alinhado à organização curricular bimestral da Rede Municipal, possibilitando acompanhamento contínuo das habilidades e competências previstas no processo de ensino e aprendizagem.

O programa permite o acompanhamento do desempenho dos estudantes por meio de relatórios e indicadores educacionais, inclusive com cruzamento de dados de avaliações externas, como SARESP, SAEB, IEE e Fluência Leitora.

A iniciativa também atende recomendações dos órgãos de controle externo, especialmente quanto à necessidade de o município possuir mecanismos próprios de acompanhamento da aprendizagem e indicadores internos de qualidade educacional.

Nesse contexto, o Avalia Já constitui instrumento da Rede Municipal para identificação de defasagens, direcionamento de intervenções pedagógicas e apoio à tomada de decisões educacionais, contribuindo para o aprimoramento dos resultados de aprendizagem.

12. Informar se houve flexibilização ou desobrigação da participação das unidades escolares no CAED no exercício de 2026, apresentando os fundamentos técnicos e pedagógicos da medida.

Não houve flexibilização ou desobrigação da participação das Unidades Escolares da Rede Municipal na Avaliação de Fluência Leitora realizada por meio da Plataforma CAEd.

Contudo, conforme exposto, no exercício de 2026 a Secretaria Municipal de Educação implantou o Programa de Avaliação da Aprendizagem – Avalia Já, com avaliações diagnósticas e bimestrais alinhadas à organização curricular da rede municipal.

Nesse contexto, para elaboração das avaliações próprias da rede, são utilizadas como referência avaliações externas e indicadores educacionais, tais como a Prova CNCA,

a Prova Paulista e simulados de outros indicadores, com seleção de questões compatíveis com os conteúdos e habilidades trabalhados pela rede municipal em cada bimestre.

Dessa forma, a avaliação do CNCA aplicada no exercício de 2025 por meio da Plataforma CAEd passou a ser incorporada à sistemática própria de avaliação da Rede Municipal, especialmente para possibilitar maior alinhamento entre os instrumentos avaliativos, o currículo bimestral e o acompanhamento contínuo das aprendizagens.

Ressalta-se, contudo, que as unidades escolares permaneceram participando das avaliações externas obrigatórias, inexistindo qualquer prejuízo ao acompanhamento dos indicadores educacionais da rede.

13. Quantas unidades escolares participarão do CAED em 2026? Informar quais participarão e quais deixarão de participar.

No exercício de 2026, participarão da Avaliação de Fluência Leitora realizada por meio da Plataforma CAEd todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que possuem turmas de 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, totalizando 29 (vinte e nove) unidades escolares, sendo elas:

- EMEF Barão de Jacareí
- EMEF Claudia Maria Gaspar Queiroz do Prado
- EMEF Lamartine Delamare
- EMEF Prof. Aluizio do Amaral de Campos
- EMEF Prof. Décio Moreira
- EMEF Prof. Hugo Del Mônaco
- EMEF Prof. Joaquim Passos e Silva
- EMEF Prof. José Ébole de Lima
- EMEF Prof. Silvio Silveira Mello Filho
- EMEF Prof. Tito Máximo
- EMEF Profª Adélia Monteiro
- EMEF Profª Beatriz Junqueira da Silveira Santos
- EMEF Profª Célia Guedes
- EMEF Profª Conceição Aparecida Magalhães Silva
- EMEF Profª Delly Gaspar dos Santos
- EMEF Profª Maria Luiza de Souza Pinto Vasques
- EMEF Profª Maria Regina Cachuté

- EMEF Prof^ª Maria Tereza Ganassali de Oliveira
- EMEF Prof^ª Neusa Teodoro de Azevedo
- EMEF Prof^ª Ricardina dos Santos Moraes
- EMEF Prof^ª Silvia Aparecida Rezende Barreto
- EMEIF Alfredo Leite Macedo VINCULADA
- EMEIF Maria Augusta Ribeiro Daher
- EMEIF Presbitero Mabito Shoji
- EMEIF Prof. Aristeu José Turci
- EMEIF Prof. Luiz Carlos Maiola Covre
- EMEIF Prof. Tarcísio Francisco Barbosa
- EMEIF Prof^ª Adélia Pereira Braz Rossi
- Centro de Educação Integral André Franco Montoro

14. Informar se existe previsão de lançamento de edital licitatório decorrente da pré-qualificação em andamento ainda no exercício de 2026.

Caso os estudos técnicos e a análise da Comissão de Contratação concluam pela viabilidade e vantajosidade da solução educacional em avaliação, poderá haver eventual lançamento de procedimento licitatório no segundo semestre de 2026.

15. Informar se houve comunicado, reunião ou consulta à comunidade escolar acerca da possível implantação do sistema apostilado. Em caso positivo, encaminhar cópia das atas, registros, comunicados, pareceres ou demais documentos pertinentes.

Até o presente momento não houve comunicado público oficial à comunidade escolar acerca de eventual implantação de solução educacional estruturada, considerando que o procedimento ainda se encontra em fase preliminar de pré-qualificação técnica.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ANA CRISTINA
MONTEIRO LEITE
DOS

SANTOS:07132110837

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por ANA CRISTINA
MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANA CRISTINA
MONTEIRO LEITE DOS SANTOS:07132110837
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.15 15:33:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

evolução da socialização do estudante como o uso de van escolar e prática de esporte coletivo e que a mãe suspenderá o atendimento do CAPS no momento. A presidente agradeceu o empenho da conselheira e sugeriu que a visita seja acompanhada pelos conselheiros técnicos da SME no intuito de auxiliar na transição do estudante. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que sejam realizadas as visitas, mas sem interferir no ambiente escolar e compartilhou sobre o procedimento para voluntariado na rede estadual e sobre o conhecimento de casos que, sem o atendimento de auxiliar, o encaminhamento ao Ministério Público, pela família do estudante, pode ser uma opção. A conselheira Gabriela agradeceu a disponibilidade da conselheira Vera e informou que as supervisoras da SME Telma – NAM e Elisama – Educação Especial visitaram a escola estadual e conversaram com a equipe gestora. Até o final de abril, quando ocorreu a visita, o estudante tinha pouca frequência, o que dificulta a adaptação, mas que o pouco contato permitiu à equipe gestora avaliar positivamente a possibilidade de adaptação do estudante. As tratativas foram direcionadas no sentido de encaminhar o estudante para o atendimento do Conviva e retorno da equipe da SME à Unidade Escolar em conjunto com o CAPS IJ. Sugeriu que a conselheira Vera participe da próxima visita acompanhando as supervisoras Telma e Elisama. A conselheira Vera aprovou a sugestão e a visita será agendada pela supervisora Elisama e informada conselheira Vera. O teor do ofício a ser encaminhado à Secretaria de Educação do Estado solicitando informações sobre o estudante será revisado pela presidente e compartilhado com os conselheiros. Foi aberta a pauta sobre o Projeto de Lei dos Agentes de Primeiros Socorros e profissionais de enfermagem nas creches. A conselheira Gabriela contextualizou que o PL está aguardando a deliberação do CME, que a consulta ao COREN sobre a atuação da enfermagem foi realizada há algum tempo pela SME e sugere que seja reenviado o questionamento sobre a lotação de enfermeiro para supervisão por polos, dessa vez pelo CME. O conselheiro Jonas recomenda a consulta também ao COFEN. Manifestei favoravelmente ao formato proposto. Foi deliberado que essa consulta será realizada pelo CME ao COREN e COFEN e que o envio será realizado pela presidente. O conselheiro Jonas questionou a retirada da instalação de câmeras do projeto de lei da enfermagem, a conselheira Ana Caroline informou que foi retirado porque já existe lei específica sobre câmeras. A presidente solicitou informação sobre instalação de câmeras nos banheiros das creches, foi informado pela conselheira Gabriela que não há instalação no banheiro, mas que há creches com instalação nos trocadores. O conselheiro e supervisor Jonas informou que foram realizados testes das câmeras, mas que ainda não estão em funcionamento. A conselheira Gabriela complementou informando que o acesso às imagens será restrito, que a secretaria emitirá resolução para disciplinar a gravação e o acesso e que as câmeras permitem configurar tarjas na gravação que não pode ser removida após a filmagem e que está em estudo a adoção dessa medida. Ressalta que todas as ações de proteção dos dados estão sendo adotadas e que fica aberto ao CME o diálogo sobre o tema. O conselheiro Jonas sugere que sejam elaboradas estratégias de comunicação que alcancem toda a comunidade escolar fortalecendo a propagação de informações confiáveis, o que foi validado pelos demais conselheiros. A presidente questionou se haverá captação de áudio e a Gabriela informou que sim e que a mesma proteção das imagens será aplicada ao áudio, com os mesmos níveis de acesso. Foi

compartilhado pela conselheira Maira Aparecida que nas escolas que supervisiona o questionamento é referente a instalação nos trocadores. Informa que algumas escolas já possuem câmeras após deliberação da comunidade escolar e que, agora, com a instalação estabelecida e realizada pela prefeitura, causou certa resistência. Sugere que seja realizada formação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para todos os servidores. Gabriela informou que serão realizadas orientações sobre o ECA Digital que abrange a LGPD. Restaram os seguintes encaminhamentos:

- 1) Inclusão do sistema de ensino na próxima pauta;
- 2) Encaminhamento de ofício à Secretaria Estadual sobre o estudante [REDACTED];
- 3) Encaminhamento de consulta ao COREN e COFEN;
- 4) Inclusão das câmeras na próxima pauta.

A presidente agradeceu a todos, encerrou a reunião às 20h50, tendo sido a presente ata lavrada por mim Gigliola Ravena, em consonância com a gravação da reunião, que, se aprovada, será validada no formulário de presença.

Carimbo de data/hora	Nome	Qual o segmento de representatividade?	Manifesto que os assuntos registrados na pauta, foram apresentados durante a reunião	Aprovo a ata da reunião de hoje	Ressalva da ata (se houver)
20/05/2026 20:46:51	Maria Aparecida Pereira de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Sim	
20/05/2026 20:46:59	Pâmela Aparecida Roque dos Santos	CACS FUNDEB	Sim	Sim	
20/05/2026 20:47:44	Jonas Nogueira Junior	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Sim	
20/05/2026 20:51:58	Gabriela Torres do Prado Silva	Prefeito Municipal de Jacareí	Sim	Sim	
20/05/2026 23:01:37	VERA LUCIA VILLAS BÔAS	Comunidade	Sim	Sim	
20/05/2026 23:02:36	Gigliola Ravena Hatanaka Machado	Secretaria Municipal de Educação	Sim	Sim	